



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Vereador (a) Gideon Santos Junior, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno, indica ao chefe do poder executivo municipal, estudos para implantação de estacionamento em 45 (quarenta e cinco) graus rua José Salgueiro Silva, nº 435, Condomínio Exclusive 2, Jd. São Luiz, Embu das Artes-SP, CEP 06816-475.

Senhor Presidente

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento da demanda por vagas visto que a via apresenta grande fluxo de veículos;

Considerando que a implantação do estacionamento em 45° contribuirá para melhor ordenamento dos veículos, reduzindo paradas irregulares e aumentando a fluidez do tráfego local;

Considerando que com vagas devidamente demarcadas, há diminuição do risco de acidentes, tanto para motoristas quanto para pedestres, proporcionando maior segurança na via.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 13 de abril de 2026.

Gideon Junior - PV



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

